



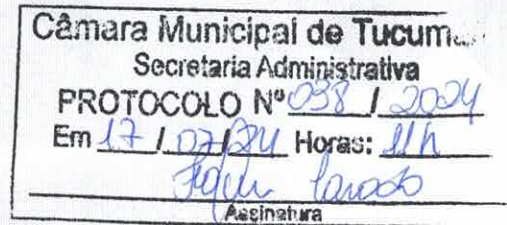
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 032-2024/SEMAP -PMT

Tucumã-PA, 17 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal:

Lei Municipal nº 725 de 17 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 E dá Outras Providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

